

Id:09FEC6BE84E99F8D



PREFEITURA DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 050/2023
F.LS. _____
RUBRICA: _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
CONTRATO Nº 03.0408/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA, S/N, CASA, CEP: 64525-000 B URBANO, SALA Nº 213, VÁRZEA GRANDE - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SALA DE INSPEÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FONTE DE RECURSO: 500.
SIGNATÁRIOS: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DERNAUSIN RODRIGUES DA CUNHA, CPF Nº 122.319.238-58.

Id:167C37F9CEC3A2DF



PREFEITURA DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 062/2023
F.LS. _____
RUBRICA: _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
CONTRATO Nº 01.1312/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
FONTE DE RECURSO: 601.
SIGNATÁRIOS: ANA ALICE MOREIRA PINTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO DA COSTA DE ARAÚJO PELA EMPRESA PICOS MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.523.960/0003-85.

Id:0B620C36E273A285



PREFEITURA DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATO: CONTRATO Nº 01.0611/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. CARGO: PREFEITO MUNICIPAL. DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 112.069,00 (CENTO E DOZE MIL E SESENTA E NOVE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. VIGÊNCIA: 06/11/2024. FONTE RECURSO: 500, 550, 600, 601. SIGNATÁRIOS: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E DIEGO ALMEIDA COSTA PELA EMPRESA D A COSTA SERVICOS E COMERCIO, CNPJ: 43.972.816/0001-90

Id:167C37F9CEC3A20C



Edital nº 01/2023- Teste Seletivo Simplificado

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere O Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Várzea Branca -PI, com base na Lei Municipal nº 365/2023 e tendo em vista contrato firmado entre a empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda** e o município faz saber que realizará Teste Seletivo Simplificado para o provimento temporário de vagas de cargos públicos, observadas as demais disposições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Teste Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, executado pelo Instituto Gabriel Excelência, CNPJ: 10.590.815/0001-21, endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

1.2. Todos os documentos oficiais do concurso - Editais, Comunicados, Avisos, Informações, etc. - serão disponibilizados no endereço eletrônico do concurso www.gabrielexcelencia.net.br.

1.2. O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma única etapa, Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

2.0. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

2.1. O detalhamento sobre, o número de vagas, local de trabalho, carga horária, jornada de trabalho, valor do salário, taxa de inscrição e requisitos/escolaridade é o que consta no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS/LOCAL DA VAGA	CÓD. DO CARGO/Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO	CR	C/H	SALÁRIO R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	CÓD. 001 (PCD) 01 (LV) 09 TOTAL 10 vagas	A critério da Administração	05	20h	1.320,00	90,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e/ou cursando a partir do 7º período
Professor de Ensino Fundamental Educação Física	CÓD. 002 01 vaga	A critério da Administração	01		1.320,00	90,00	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho de Classe
Professor de Ensino Fundamental Matemática	CÓD. 003 01 vaga	A critério da Administração	01		1.320,00	90,00	Licenciatura Plena em Matemática ou Física e/o Ciência da Matemática
Professor de Ensino Fundamental Geografia	CÓD. 004 01 vaga	A critério da Administração	01		1.320,00	90,00	Licenciatura Plena em Geografia



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21

Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



Professor de Ensino Fundamental História	CÓD. 005 01 vaga	A critério da Administração	01		1.320,00	90,00	Licenciatura Plena em História
Professor de Língua Portuguesa	CÓD. 006 01 vaga	A critério da Administração	01		1.320,00	90,00	Licenciatura Plena em Letras Português

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - NÍVEL MÉDIO

CARGOS/LOCAL DA VAGA	CÓD. DO CARGO/Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO	CR	C/H	SALÁRIO R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Monitor de Transporte Escolar	CÓD. 007 06 vagas	A critério da Administração	06	40h	1.320,00	80,00	Ensino Médio Completo

3.0. PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

4.0. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, RECOLHIMENTO DA TAXA

4.1 - O período de inscrição, irá transcorrer conforme prazo disposto no cronograma de atividades constante no Anexo I.

3.1 Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

- acessar o link próprio do certame no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br ;
- preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- o envio do requerimento de inscrição contendo valor da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento da inscrição;



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21

Quatorze Anos de Serviços de Qualidade

(Continua na próxima página)



- d) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
- e) o pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data prevista no boleto.
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até a data prevista, não podendo em hipótese alguma ser gerado o impresso outro boleto, ou seja, até às 23h59min do último dia do prazo previsto para seu pagamento.
- 4.3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário;
- 4.4. Uma vez efetivada a inscrição, e efetua o pagamento do boleto, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido na ocasião da inscrição no certame;
- 4.5. Só será aceito uma inscrição por cargo;
- 4.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;

5.0. PROCEDIMENTO PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto no caso:

- a) Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja o estabelecido na faixa previsto em Lei. O candidato interessado deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente inserido no órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, em seguida enviar, no período previsto no cronograma de atividades, a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário;
- c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social);
- d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família;
- e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago);
- f) Em anexo: imagem do Cartão do Auxílio Brasil do Governo Federal (no caso dos beneficiários pelo referido programa)
- g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção.
- 5.2. Disposições Gerais:
- a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA.
- b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida (homologada) no prazo estabelecido no cronograma de atividades.
- c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma.
- d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
 Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo.

- e) O candidato deverá manter seus cuidados a documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- f) A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.2. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br no período previsto no Cronograma de Atividades.

5.3. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), EXCETO o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, enviado para o e-mail excelencia-express@hotmail.com

5.4. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail excelencia-express@hotmail.com cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento, destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma deste certame.

5.5. Não será aceito, em hipótese alguma, reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.

5.6. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

6.0. DOS PORTADORES DE PCP

6.1 - Serão reservadas às Pessoas com Deferência PCP, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

6.1.1 - Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados (LV), com estrita observância da ordem classificatória.

6.2 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
 Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



6.3 - Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

6.4 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, em seguida enviar o laudo técnico que a comprove sua condição, para executora pelo e-mail excelencia-express@hotmail.com dentro do período de inscrição, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

6.5 - A documentação uma vez entregue não será devolvida.

6.6 - A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br

7.0. DA PROVA OBJETIVA (PO)

7.1. A Prova Objetiva (PO) terá caráter eliminatório para todos os cargos.

7.2. A prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0
Conhecimentos Pedagógicos	10	2,0	20,0
TOTAL	30		40,0

Professor de Ensino Fundamental de Educação Física/Língua Inglesa e Matemática

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	1,5	7,5
Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	5,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	15	1,5	22,5
TOTAL	30		40,0

Professor de Ensino Fundamental de Língua Portuguesa



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
 Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	5,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30,0
TOTAL	30		40,0

Monitor de Transporte Escolar

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Raciocínio Lógico	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0
TOTAL	30		40,0

8.0. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova está prevista para ser realizada no dia 28 de janeiro (DOMINGO) de 2024, na cidade de Várzea Branca - PI.

8.2. A prova terá duração de 3h, a contar do horário de seu início previsto para as 8h30 min., encerrando-se às 11h e 30min.

8.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

8.5. Os portões dos Centros de Aplicação - CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

8.6. Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reserva, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo novo).



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
 Quatorze Anos de Serviços de Qualidade

(Continua na próxima página)



8.7. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente, expedido e datado no máximo de 30 (trinta dias).

8.7.1. O candidato, na condição do subitem 8.7, deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.

8.8. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

8.9. Não será permitida a entrada de qualquer candidato portando celular (ou similar), mesmo que desligado, relógio com calculadora (ou similar) bolsa (exceto porta carteira).

8.10. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

8.11. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

8.12. Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

8.13. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto de aplicação antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

8.14. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto, na última hora de prova, em que o candidato ao deixar a sala poderá levar o caderno de prova.

8.15. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova, já que será disponibilizado ao candidato conforme 8.15.

9.0. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova, até o limite de vagas ofertadas no cadastro de reserva.

9.2 - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

9.3 - Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

9.3.1 - O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) "Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.

9.4 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.

c) O candidato mais idoso.

9.5 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

9.6 - A classificação do candidato dar-se-á rigorosamente da maior para a menor.

9.7 - Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas ofertadas no cadastro de reserva.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas deste certame.

10.1.1. Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, no caso da Prova Objetiva (PO), o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível neste Edital.

10.2. O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

10.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulário próprio disponível em anexo ao Edital.

10.4. Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público (certame) da executora, através do endereço eletrônico E-mail: excelencia-express@hotmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital.

10.5. Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, no caso da Prova Objetiva (PO), o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

10.6. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.

10.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.

10.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca

11.0. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO

11.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



11.2. O aprovado e classificado, quando convocado para contratação, será submetido à Lei nº 627/02, de 10/07/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Branca e a Lei nº 365/2023 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

11.3. O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão:

- I. Cédula de Identidade (R.G.);
- II. Certificado de reservista (Candidato masculino);
- III. Título de eleitor;
- IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII. Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX. Duas fotografias 3X4 recente;
- X. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

12.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- f) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseja concorrer.
- g) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- h) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
- i) Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



12.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, nem referente à participação no referido certame.

12.4. A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Várzea Grande - PI.

12.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por meio de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

12.6. A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.7.1. Caso o candidato convocado não atenda as normas estabelecidas neste edital, a administração poderá convocar um outro classificado na ordem prevista para assumir o cargo.

12.8. Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.9. Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI e no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

12.10. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquiri-lo via internet, no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

12.11. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI após a homologação do resultado.

12.12. A convocação de candidatos classificados é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Várzea Branca - PI - PI, 14 de dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO
ALVES PAES LANDIM
39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim

Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência - www.gabrielexcelencia.net.br - CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade

(Continua na próxima página)



ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 14/12/2023	www.gabrielexcelencia.net.br/ Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos e Envio da documentação da Prova de Título (PT)	14 a 22/12/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição	27/12/2023	Rede bancária
Solicitação de ISENÇÃO de taxa de inscrição	De 14 a 15/12/2023	E-mails excelencia-express@hotmail.com
Homologação dos candidatos aptos a participarem da prova	Até o dia 04/01/2024	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	04 e 05/01/2023	excelencia-express@hotmail.com
Divulgação dos locais onde será aplicada Prova com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 25/01/2024	Prefeitura Municipal e www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da Prova Objetiva	Até o dia 28/01/2024	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do gabarito preliminar	Até o dia 29/01/2024	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	29 e 30/01/2024	excelencia-express@hotmail.com
Resultado Preliminar	Até o dia 16/02/2024	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	16 a 19/02/2024	excelencia-express@hotmail.com
Resultado Final da Prova Objetiva	23/02/2024	www.gabrielexcelencia.net.br

Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos (Exceto Professor de Língua Portuguesa): compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal aplicada ao texto. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial: Novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS): Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Várzea Branca - PI.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO – Monitor de Transporte Escolar

Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Comum aos cargos de Professor): Aspectos Filosóficos da Educação - o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem: tendências liberais e progressistas. Aspectos sociológicos da Educação - as bases sociológicas da educação, a educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola/família/comunidade. Aspectos Psicológicos da Educação - a relação desenvolvimento/aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem - a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Aspectos do Cotidiano Escolar - a formação do professor; a avaliação como processo e; a relação aluno/professor. A função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica - LDB. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: 1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura:

Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Quatorze Anos de Serviços de Qualidade

concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise- reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. - Relações de interdependência, de dependência e de interdependência; 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Fundamentos da Educação Física: aspectos sócio filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino de Educação Física. PCN's da Educação Física: objetivos gerais da Educação Física para a educação básica, princípios norteadores do ensino da Educação Física, os temas transversais, os conteúdos de Educação Física para a educação básica. Didática da Educação Física Escolar. A Educação Física e inclusão social na escola. Cinesioterapia. Treinamento desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Metodologia da pesquisa em Educação Física. O Lazer e recreação como objetivo de Educação. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, técnicas e táticas do processo ensino-aprendizagem dos fundamentos, jogos e estratégias pedagógicas. Planejamento de ensino de Educação Física.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: PNCs de Matemática. Conjuntos Numéricos: Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais; matemática comercial: Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio; Cálculo Algébrico: Polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do 1º grau, sistema de equações do 1º grau, equações do 2º grau; Geometria Plana: Ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de Bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras; Determinantes E Matrizes. Sistemas Lineares: Discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace; Geometria Espacial: Estudo de figuras sólidas; Geometria Analítica: Estudo da reta, da circunferência e das cônicas; Trigonometria: Estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades; Progressões: Estudo de P. A. e P. G.; Logaritmos: Propriedades e operações, equações: Função Exponencial: propriedades e equações; Função Modular: Propriedades e equações; Análise Combinatória: Problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações. Polinômios.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano HISTÓRIA GERAL: A economia da Antiguidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturas das civilizações orientais. As civilizações da Antiguidade Clássica. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçumana. A decadência do feudalismo. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações europeias. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. O processo de independência das colônias europeias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Sucessão. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão

Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



do nacionalismo e na Guerra de 1914-1918. As ideias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. O fascismo, o nazismo e a Segunda guerra Mundial. A descolonização da África e da Ásia. A revolução chinesa e o desenvolvimento do Japão. A revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. A globalização e as teorias econômicas e sociais. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Formação do aspecto social brasileiro; formação da sociedade brasileira. Brasil colônia: a monarquia portuguesa, a expansão marítima portuguesa, expansão e ocupação territorial, as rebeliões nativistas, movimentos de emancipação política. Independência e Brasil Império: o período joanino e a independência do Brasil, o Primeiro Reinado, a Regência, a consolidação, apogeu e declínio do Segundo Reinado. Brasil República: a República da Espada, a República Velha e suas características, a evolução política da República Oligárquica, A crise da República Velha e a revolução de 1930, o Estado Novo, o governo Dutra, a ascensão, o apogeu e o fim da República Militar, a Nova República. Desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Conflitos políticos e étnicos religiosos no mundo contemporâneo. HISTÓRIA DO PIAUÍ: Economia, colonização e principais conflitos.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Geografia Física, Humana e Econômica de: Geografia do Piauí; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia. Leitura de Paisagens. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza. Meio Rural e Meio Urbano. Produção e Distribuição de Riquezas. População. Brasil – Diversidade Natural/ Divisão Geoeconômica/Clima. Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE. Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação. Brasil – Regiões Geoeconômicas. Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido. A antiga e a Nova Ordem Mundial. Acúmulo primitivo de capitais e capitalismo. A Globalização e o Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de José de Freitas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Primeiros Socorros Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de higiene infantil. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com as atribuições do cargo. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Decreto nº 11.162, de 4 de agosto de 2022, dispõe sobre o Programa Caminho da Escola. Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 4º, 15 ao 18; 53 ao 59; 208; e 232 e 245.

Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Quatorze Anos de Serviços de Qualidade

(Continua na próxima página)



ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: Coordenação de Eventos – GE/IE
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2023

CARGO: _____ CÓDIGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

P	CONTRA QUESTÃO ()
R	CONTRA GABARITO ()
E	CONTRA RESULTADO ()
N	OUTROS ()
C	
H	
E	
R	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Observações:

- 1 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.
2 – Em seguida digitalizar e enviar para o E-mail excelencia-express@hotmail.com
3 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

Data: ____/____/2023

Assinatura do Candidato



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Para: Coordenação de Eventos – GE/IE
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ CÓDIGO DO CARGO _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



ANEXO V – REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Coordenação de Eventos - IGE

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, para o cargo de _____, código _____, que atendo todos requisitos exigidos pelo edital para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta declaração, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta isenção, bem como responsabilizações civis e penais.

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

() Cópia autenticado do CPF e RG

() Comprovação aos candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; neste quesitos os candidatos deverão enviar **cumulativamente** sob pena de indeferimento:

- 1 – Boleto de Inscrição ainda que não pago para comprovar a inscrição no certame
2- Declaração simples elaborada pelo próprio candidato informando o Número do NIS, e afirmando, sob as penas da lei, que renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
3- Comprovação que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal.

_____, ____ de _____ de 2023

CANDIDATO

O requerimento de isenção deve ser assinado e enviado para o e-mail excelencia-express@hotmail.com até a data limite estabelecida no cronograma deste Edital.



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade



ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal, contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço, o aluno transportado, portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando na locomoção do mesmo, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades, comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21
Quatorze Anos de Serviços de Qualidade